



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 195

Suzano, 29 de setembro de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
- PORTARIA(S)	1
- CONVITE	2

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

Dispõe sobre concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” à Alessandra Dunia Modense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2026

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” à Alessandra Dunia Modense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Nelson Mandela”, ao Sr. Williams Antônio da Silva, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2026

Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado a “Medalha Nelson Mandela” ao Sr. Williams Antônio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à cidade, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento econômico, comercial e cultural no Município.

Art. 2º. O título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 196/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Williams Rodrigues Madeira Vidal, “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/08/2025 a 01/08/2026, a serem gozados no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 195

Suzano, 29 de setembro de 2026

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Política Social da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de *prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*.

Data: 06/10/2026 (Terça-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Política Social